DECRETO Nº 27 de 26 de junho de 2017

Abre no orçamento vigente crédito adicional SUPLEMENTAR e da outras providências

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA, PREFEITO DE PLANALTO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais que são conferidas por lei.

DECRETA:-

Artigo 1º:- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ **170.000,00**, **de acordo com a lei 025 de 22/06/2017** distribuídos as seguintes Modalidades abaixo;

CRÉDITO SUPLEMENTAR						**170.000,00**
020500 - EXECUTIVO / EDUCACAO BASICA - FUNDEB						
506	**3**	123610072009				60.000,00
			12		Educação	
			361		Ensino Fundamental	
			007		EDUCANDO ALUNOS DO FUNDEB	
			2	009	ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	
		339039	00		MATERIAL DE CONSUMO	
507	**6**	123610072009				60.000,00
			12		Educação	
			361		Ensino Fundamental	
			007		EDUCANDO ALUNOS DO FUNDEB	
			2	009	ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	
		339039	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
508	**9**	123610072009				50.000,00
			12		Educação	
			361		Ensino Fundamental	
			007		EDUCANDO ALUNOS DO FUNDEB	
			2	009	ATIVIDADES DO FUNDEB - 40%	
		449052	00		EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	

Artigo 2º:- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes das Operações discriminadas abaixo;

POR ANULAÇÃO						**170.000,00**
020100 - EXECUTIVO / GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS						
20	**4**	041220032003			ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E DEPENDENCIA	-50.000,00
			04		Adminstração	
			122		Administração Geral	
			003		ADMINISTRACAO SUPERIOR	
			2	003	ATIVIDADES DO GAB DO PREFEITO E D	
		339039	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
020900 - EXECUTIVO / FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
82	**2**	103010122014			ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	-120.000,00
			10		Saúde	
			301		Atenção Básica	
			012		SAUDE PARA TODOS	
			2	014	ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA	
		319011	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	

DECRETO Nº 27 de 26 de junho de 2017

Artigo 3º:- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PLANALTO, SP, 26 de junho de 2017

ADEMAR ADRIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO

Este decreto foi registrado e publicado na secretaria desta entidade pública, na data supra e em lugar de costume